



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1302, DE 23 DE AGOSTO DE 2019.

**CONCEDE ADICIONAL DE
INSALUBRIDADE DE 40% AO
SERVIDOR PABLO AVILA
MACHADO ALVES.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 080/2019 enviado pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente,

CONSIDERANDO que o servidor desempenha suas funções no Canil Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional de insalubridade de 40% ao servidor Pablo Ávila Machado Alves, Veterinário, matrícula nº 56642-0, a contar de 12/08/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e três (23) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezanove (2019).



Favio Marcel Telis Gonzalez
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração